Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A – AGE

Portaria Nº 066/2026. A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A, com nome fantasia "**AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DE PERNAMBUCO**", designada pela sigla "**AGE**", no uso de suas atribuições conforme disciplina o art. 46 do Estatuto Social, I. **CONSIDERANDO** a exoneração a pedido do Sr. Vladimir de Morais Teixeira Filho das funções exercidas nesta Agência em 20/07/2026. **R E S O L V E**: Art. 1º - **Destituir** da Comissão Permanente de Licitação da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A, o Sr. Vladimir de Morais Teixeira Filho, matrícula nº 202584, da função de membro no dia 20 de julho de 2026. Art. 2º - **Designar** o colaborador, Sr. Lucas Fernandes Leite, matrícula nº 202615 para exercer a função de membro, a partir de 1º de outubro de 2026. Art. 3º - A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A**, nos termos dos art. 12 e 13 do Regulamento de Contratações, passará a ser:

Matrícula	Servidor
202318	Maria de Fátima de Melo Vaz de Oliveira (Presidente/Pregoeira)
202615	Lucas Fernandes Leite (Membro)
202432	Isabela Maria dos Santos Pereira (Membro)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, data da assinatura eletrônica. **Carla Cristina de Godoy Novaes, Presidente da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco.**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 038, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, [...] RESOLVE: **Art. 1º** O art. 2º da PORTARIA ARPE Nº 033, DE 12 DE AGOSTO DE 2026, passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Art. 2º** Designar **CÍCERO RONALDO MENDES DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 3485510/02, para responder pelo expediente do **Núcleo de Estudos Regulatórios, Qualidade e Inovação em Transportes e Rodovias**, símbolo FGS-2, nos períodos de **05/08/2026 a 25/08/2026 e de 05/09/2026 a 18/09/2026**, durante o impedimento de seu titular."* **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2026. **CARLOS PORTO FILHO**, Diretor-Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – RILC

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, devidamente autorizado pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 51, incisos XIV e XXI, do Estatuto Social da CEHAB, e em conformidade com a Ata da 121ª Reunião do Conselho de Administração – CONSAD/CEHAB, realizada em 22 de setembro de 2026, **torna público o Regulamento Interno de Licitação e Contratos – RILC da CEHAB.** A íntegra do referido Regulamento, bem como de seus respectivos anexos, encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da CEHAB: www.cehab.pe.gov.br. Recife, 30 de setembro de 2026. **Paulo Fernando de Lira Junior** - Diretor Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

ERRATA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1º BIMETRE DE 2026 PUBLICADO EM 02 DE ABRIL DE 2026.

Onde ler-se:
Recursos de geração própria
Do bimestre 1.934.045,50 No exercicio R$ 1.934.045,50

• Ação 4769 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 915.855,35 No exercício R$ 915.855,35
• Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 0 No exercício R$ 0
➢Do governo federal
➢Do bimestre R$ 83.843.340,21 No exercicio R$ 83.843.340,21

• Ação 4769 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 3.826.826,91 No exercício R$ 3.826.826,91
Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 80.016.513,30 No exercício R$ 80.016.513,30
Leia-se:
Recursos de geração própria
Do bimestre R$ 13.500.407,06 No exercicio R$ 13.500.407,06

• Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 12.173.992,09 No exercício R$ 12.173.992,09
Ação 4787 - Recuperação do molhe abrigo
Do bimestre R$ 255.150,63 No exercício R$ 255.150,63
• Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 53.074,19 No exercício R$ 53.074,19
➢Do governo federal
➢Do bimestre R$ 72.276.978,65 No exercicio R$ 72.276.978,65

• Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 68.450.151,74 No exercício R$ 68.450.151,74
• Ação 4787 - Recuperação do molhe abrigo
Do bimestre R$ 3.826.826,91 No exercício R$ 3.826.826,91
GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF: 027.784.974-80
Contador CRC-PE: 017099/0-9

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

ERRATA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 5º BIMETRE DE 2025 PUBLICADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Onde ler-se:
Ação 4769 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 0 No exercício R$ 0
• Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 898.697,07 No exercício R$ 3.619.519,42
• Ação 1000/2000 - Instalação e equipamentos - área adm./Impl. de novos empreend. em Suape
Do bimestre R$ 1.139.219,68 No exercício R$ 2.086.429,73
Leia-se:
Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 179.454,89 No exercício R$ 371.535,17
• Ação 4787 - Recuperação do molhe abrigo
Do bimestre R$ 247.416,76 No exercício R$ 1.288.012,81
• Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 337.996,70 No exercício R$ 844.743,69
• Ação 1000/2000 - Instalação e equipamentos - área adm./Impl. de novos empreend. em Suape Do bimestre R$ 1.273.049,40 No exercício R$ 3.201.657,48
GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

ERRATA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6º BIMETRE DE 2025 PUBLICADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2026.

Onde ler-se:
Recursos de geração própria
Do bimestre 2.275.545,30 No exercicio R$ 8.788.664,32

• Ação 4769 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 0 No exercício R$ 0
• Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 1.666.665,12 No exercício R$ 5.286.184,55
• Ação 1000/2000 - Instalação e equipamentos - área adm./Impl. de novos empreend. em Suape
Do bimestre R$ 517.675,75 No exercício R$ 2.604.105,48
➢Do governo federal
➢Do bimestre R$ 101.243.282,09 No exercicio R$ 126.492.615,57

• Ação 4769 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 94.514.123,37 No exercício R$ 94.514.123,37
• Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 6.729.158,72 No exercício R$ 31.978.492,20
Leia-se:
Recursos de geração própria
Do bimestre 65.378.420,61 No exercicio R$ 71.891.539,62

• Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 64.417.142,87 No exercício R$ 64.788.678,04
• Ação 4787 - Recuperação do molhe abrigo
Do bimestre R$ 276.397,56 No exercício R$ 1.564.410,37
• Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 0 No exercício R$ 844.743,69
• Ação 1000/2000 - Instalação e equipamentos - área adm./Impl. de novos empreend. em Suape
Do bimestre R$ 593.675,75 No exercício R$ 3.795.333,23
➢Do governo federal
➢Do bimestre R$ 38.140.406,78 No exercicio R$ 63.389.740,25

• Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
• Do bimestre R$ 31.411.248,06 No exercício R$ 31.411.248,06
• Ação 4787 - Recuperação do molhe abrigo
Do bimestre R$ 6.729.158,72 No exercício R$ 31.978.492,19
GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3° DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
BIMESTRE: 2º DO EXERCÍCIO 2026

Em R$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO
Recursos de Geração Própria (1)	**27.914.332,91**	**41.414.739,97**	**Programa (413) – CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS NEGÓCIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE**	**27.914.332,91**	**41.414.739,97**
			Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	24.846.622,03	37.020.614,12
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	281.805,35	536.955,98
			Ação 3157 – Obras de implementação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária	2.251.466,68	2.304.540,87
			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	78.883,10	305.822,19
			Ação 1000/2000 – Instalação e equipamentos – área adm/ Açoes de fomento e investimento em Inovação	455.555,75	1.246.806,81
Recursos para Aumento de Capital (2)	-		**Programa (413)**	-	-
Do Tesouro			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	-	-
Ordinários e Operações de Crédito			Ação		
Furpe			Ação		
De Outras fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	**Programa (413)**	-	-
Internas			Ação (3157)		
Externas					
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	**12.033.048,18**	**13.773.896,39**	**Programa (413)**	**7.630.888,77**	**79.907.867,42**
Governo Federal	12.033.048,18	13.773.896,39	Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape		68.450.151,74
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	7.630.888,77	11.457.715,68
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	**39.947.381,09**	**55.188.636,36**	**TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)**	**35.545.221,68**	**121.322.607,39**
RESULTADO			**RESULTADO**		
DEFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)		66.133.971,03	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	4.402.159,41	
TOTAL (5+7)	**39.947.381,09**	**121.322.607,39**	**TOTAL (6+8)**	**39.947.381,09**	**121.322.607,39**

GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9



Polícia Rodoviária Federal 191

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
BIMESTRE: 1º DO EXERCÍCIO 2026

Em R$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO
Recursos de Geração Própria (1)	**13.500.407,06**	**13.500.407,06**	**Programa (413) – CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS NEGÓCIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE**	**13.500.407,06**	**13.500.407,06**
			Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	12.173.992,09	12.173.992,09
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	255.150,63	255.150,63
			Ação 3157 – Obras de implementação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária	53.074,19	53.074,19
			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	226.939,09	226.939,09
			Ação 1000/2000 – Instalação e equipamentos – área adm/ Ações de fomento e investimento em inovação	791.251,06	791.251,06
Recursos para Aumento de Capital (2)	-		**Programa (413)**	-	-
Do Tesouro			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	-	-
Ordinários e Operações de Crédito			Ação		
Furpe			Ação		
De Outras fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	**Programa (413)**	-	-
Internas			Ação (3157)		
Externas					
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	**1.740.848.,21**	**1.740.848.,21**	**Programa (413)**	**72.276.978,65**	**72.276.978,65**
Governo Federal	1.740.848,21	1.740.848.,21	Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	68.450.151,74	68.450.151,74
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	3.826.826,91	3.826.826,91
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	**15.241.255,27**	**15.241.255,27**	**TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)**	**85.777.385,71**	**85.777.385,71**
RESULTADO			**RESULTADO**		
DEFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	70.536.130,44	70.536.130,44	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)		
TOTAL (5+7)	**85.777.385,71**	**85.777.385,71**	**TOTAL (6+8)**	**85.777.385,71**	**85.777.385,71**

GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

ERRATA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2º BIMETRE DE 2026 PUBLICADO EM 06 DE JUNHO DE 2026.

Onde ler-se:
Recursos de geração própria
Do bimestre 3.129.772,31 No exercicio R$ 5.063.817,81

- Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
- Do bimestre R$ 62.061,43 No exercício R$ 669.691,96
- Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem

Do bimestre R$ 2.533.272,03 No exercício R$ 2.841.496,85
➢ Do governo federal
➢ Do bimestre R$ 32.415.449,37 No exercicio R$ 116.258.789,58

- Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
- Do bimestre R$ 24.784.560,60 No exercício R$ 104.801.073,80

Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem
Do bimestre R$ 7.630.888,77 No exercício R$ 11.457.715,68

Leia-se:
Recursos de geração própria
Do bimestre R$ 27.914.332,91 No exercicio R$ 41.414.739,97

- Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
- Do bimestre R$ 24.846.622,03 No exercício R$ 37.020.614,12

Ação 4787 - Recuperação do molhe abrigo
Do bimestre R$ 281.805,35 No exercício R$ 536.955,98
- Ação 3157 - Obras de implantação, ampliação e manutenção da infraestrutura portuária e dragagem

Do bimestre R$ 2.251.466,68 No exercício R$ 2.304.540,87
➢ Do governo federal
➢ Do bimestre R$ 7.630.888,77 No exercicio R$ 79.907.867,42

- Ação 4786 - Dragagem do canal externo do porto de Suape
- Do bimestre R$ 0 No exercício R$ 68.450.151,74
- Ação 4787 - Recuperação do molhe abrigo

Do bimestre R$ 7.630.888,77 No exercício R$ 11.457.715,68

GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF: 027.784.974-80
Contador CRC-PE: 017099/0-9

Receita Federal 146

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
BIMESTRE: 5º DO EXERCÍCIO 2025

Em R$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO
Recursos de Geração Própria (1)	**2.122.870,29**	**6.513.119,01**	**Programa (413) – CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS NEGÓCIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE**	**2.122.870,29**	**6.513.119,01**
			Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	179.454,89	371.535,17
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	247.416,76	1.288.012,81
			Ação 3157 – Obras de implementação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária	337.996,70	844.743,69
			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	84.952,54	807.169,86
			Ação 1000/2000 – Instalação e equipamentos – área adm./ Ações de fomento e investimento em inovação	1.273.049,40	3.201.657,48
Recursos para Aumento de Capital (2)	-		**Programa (413)**	-	-
Do Tesouro			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	-	-
Ordinários e Operações de Crédito			Ação		
Furpe			Ação		
De Outras fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	**Programa (413)**	-	-
Internas			Ação (3157)		
Externas					
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	**2.930.019,21**	**23.799.910,24**	**Programa (413)**	**1.580.914,74**	**25.249.333,47**
Governo Federal	2.930.019,21	23.799.910,24	Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape		
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	1.580.914,74	25.249.333,47
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	**5.052.889,50**	**30.313.029,25**	**TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)**	**3.703.785,03**	**31.762.452,48**
RESULTADO			**RESULTADO**		
DEFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)		1.449.423,23	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	1.349.104,47	-
TOTAL (5+7)	**5.052.889,50**	**31.762.452,48**	**TOTAL (6+8)**	**5.052.889,50**	**31.762.452,48**

GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3° DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
BIMESTRE: 6° DO EXERCÍCIO 2025

Em R$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO
Recursos de Geração Própria (1)	**65.378.420,61**	**71.891.539,62**	**Programa (413) – CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS NEGÓCIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE**	**65.378.420,61**	**71.891.539,62**
			Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	64.417.142,87	64.788.678,04
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	276.397,56	1.564.410,37
			Ação 3157 – Obras de implementação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária		844.743,69
			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	91.204,43	898.374,29
			Ação 1000/2000 – Instalação e equipamentos – área adm/ Ações de fomento e investimento em inovação	593.675,75	3.795.333,23
Recursos para Aumento de Capital (2)	-		**Programa (413)**	-	-
Do Tesouro			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	-	-
Ordinários e Operações de Crédito			Ação		
Furpe			Ação		
De Outras fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	**Programa (413)**	-	-
Internas			Ação (3157)		
Externas					
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	**70.899.373,83**	**94.699.284,07**	**Programa (413)**	**38.140.406,78**	**63.389.740,25**
Governo Federal	70.899.373,83	94.699.284,07	Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	31.411.248,06	31.411.248,06
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	6.729.158,72	31.978492,19
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	**136.277.794,44**	**166.590.823,69**	**TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)**	**103.518.827,39**	**135.281.279,87**
RESULTADO			**RESULTADO**		
DEFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)			SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	32.758.967,05	31.309.543,82
TOTAL (5+7)	**136.277.794,44**	**166.590.823,69**	**TOTAL (6+8)**	**136.277.794,44**	**166.590.823,69**

GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3° DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
BIMESTRE: 3° DO EXERCÍCIO 2026

Em R$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO
Recursos de Geração Própria (1)	**22.496.614,55**	**63.911.354,52**	**Programa (413) – CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS NEGÓCIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE**	**22.496.614,55**	**63.911.354,52**
			Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	5.833.052,15	42.853.666,27
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	326.550,75	863.506,73
			Ação 3157 – Obras de implementação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária	165.714,33	2.470.255,20
			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	111.435,09	417.257,28
			Ação 1000/2000 – Instalação e equipamentos – área adm/ Ações de fomente e investimento inovação	559.862,23	1.806.669,04
			Ação 4770 – Implantação de novos empreendimentos	15.500.000,00	15.500.000,00
Recursos para Aumento de Capital (2)	-		**Programa (413)**	-	-
Do Tesouro			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	-	-
Ordinários e Operações de Crédito			Ação		
Furpe			Ação		
De Outras fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	**Programa (413)**	-	-
Internas			Ação (3157)		
Externas					
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	**410.245,39**	**14.184.141,78**	**Programa (413)**	**3.057.281,51**	**82.965.148,93**
Governo Federal	410.245,39	14.184.141,78	Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	138.600,17	69.588.751,91
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	2.918.681,34	14.376.397,02
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	**22.906.859,94**	**78.095.496,30**	**TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)**	**25.553.896,06**	**146.876.503,45**
RESULTADO			**RESULTADO**		
DEFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	2.647.036,12	68.781.007,15	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	-	
TOTAL (5+7)	**25.553.896,06**	**146.876.503,45**	**TOTAL (6+8)**	**25.553.896,06**	**146.876.503,45**

GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3° DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
BIMESTRE: 4º DO EXERCÍCIO 2026

Em R$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO
Recursos de Geração Própria (1)	**11.693.867,66**	**75.605.222,18**	**Programa (413) – CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS NEGÓCIOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE**	**11.693.867,66**	**75.605.222,18**
			Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	-	42.853.666,27
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	3.825.020,14	4.688.526,87
			Ação 3157 – Obras de implementação, ampliação e manutenção da infraestrutura Portuária	7.088.367,59	9.558.622,79
			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	208.698,74	625.956,02
			Ação 1000/2000 – Instalação e equipamentos – área adm/ Ações de fomente e investimento inovação	571.781,19	2.378.450,23
			Ação 4770 – Implantação de novos empreendimentos	-	15.500.000,00
Recursos para Aumento de Capital (2)	-		**Programa (413)**	-	-
Do Tesouro			Ação 2286 – Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental	-	-
Ordinários e Operações de Crédito			Ação		
Furpe			Ação		
De Outras fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	**Programa (413)**	-	-
Internas			Ação (3157)		
Externas					
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	**569.912,17**	**14.754.053,95**	**Programa (413)**	**951.082,10**	**83.916.231,03**
Governo Federal	569.912,17	14.754.053,95	Ação 4786– Dragagem do canal externo do Porto de Suape	-	68.588.751,91
			Ação 4787 – Recuperação do molhe abrigo	951.082,10	15.327.479,12
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	**12.263.779,83**	**90.359.276,13**	**TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)**	**12.644.949,76**	**159.521.453,21**
RESULTADO			**RESULTADO**		
DEFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	381.169,93	69.162.177,08	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	-	
TOTAL (5+7)	**12.644.949,76**	**159.521.453,21**	**TOTAL (6+8)**	**12.644.949,76**	**159.521.453,21**

GLAUBER RAMOS OLIVEIRA DE ASSIS
CPF 027.784.974-80
Contador CRC-PE 017099/O-9

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ENTREGA DE CNH EM 48 HORAS Nº 16/2026.

O Diretor-Presidente do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, nos seus arts. 256, III, 261, II e 265 e Resoluções do CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores da imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir e da obrigatoriedade da entrega da CNH no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), contados a partir da publicação deste extrato resumido de Edital, nos postos de atendimento deste Órgão ou na sede do DETRAN/PE. Findo esse prazo, o condutor não poderá assumir a direção de veículos automotores, sob pena de ter sua Habilitação cassada, nos termos do art. 263, I, do CTB. A relação completa dos infratores e seus processos administrativos de suspensão do direito de dirigir está disponibilizada no site do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br). Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, na data da publicação.
Renato Hayashi Correia de Oliveira
Diretor Presidente do DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 5409 a 5703 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de SETEMBRO/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 5704 a 5705, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de SETEMBRO/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 5706, 5707, 5708 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA FUNAPE Nº 5709, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, resolve: CANCELAR a Certidão de Tempo de Contribuição nº 420301.2011.00041, de MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA PEREIRA, por motivo de: revisão de ofício, conforme processo SEI nº 0040100067.000320/2026-92. **Katharina Samara Lopes Florêncio** - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 671 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNASE, RAISSA BRAGA CAMPELO, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 11 da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Designar Nayana Henrique Amâncio Lima da Silva – matrícula nº 3415759 e Tamiles Santana Cordeiro do Monte – matrícula nº 3453251, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, com sede na Avenida Rosa e Silva, nº. 773, Bairro Aflitos, CEP: 52.050-225, na Cidade de Recife/PE; Art. 2º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº. 011/2026 a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, tendo em vista o conteúdo do Procedimento Preliminar de Investigação - PPI Nº 002/2026, oriundo do CASE/CENIP Arcoverde, bem como os demais fatos conexos que vieram a emergir no curso das investigações. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. RAISSA BRAGA CAMPELO. Diretora -Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 727/2026 de 30 de setembro de 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Rescisão a pedido do Agente Socioeducativo, conforme abaixo descrito: **LICIA DIDIER - Mat. 1088181, retroativo a 25/09/2026. Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.**

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 727/2026

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, em conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo 1.1 – resolve publicar o seguinte despacho referente a concessão de licença-prêmio dos seguintes servidores:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

SEI	NOME	MAT. SPG	DECÊNIO	A PARTIR DE:
0040200021.003750/2026-37	ADENILCE ALICE LEANDRO TOMAZ	2341280	4º	12/07/2025
0040200021.003917/2026-60	MARIA DE FATIMA LUCENA	966499	3º	21/07/2026
0040200021.003917/2026-60	MARIA DE FATIMA LUCENA	966499	4º	21/07/2026
E-MAIL	MARTA FRANCISCA GOMES	2340674	2º	01/10/1999
0040200021.004172/2026-56	THERESA DE FATIMA C. DA SILVA A MELO	2348683	4º	23/09/2026

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, em conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo 1.1 – resolve publicar o seguinte despacho referente ao gozo de licença prêmio dos seguintes servidores:**GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

SEI	NOME	MAT. SPG	QT. DIAS	INÍCIO	TÉRMINO	DECÊNIO
0040200043.001902/2026-17	ADNE KELLY MAFRA D DE SOUZA	2788918	30	02/01/27	31/01/27	1º
0040200043.002084/2026-61	CAMILA BEZERRA DE MORAES	3407217	30	01/11/26	30/11/26	1º
0040200021.004058/2026-26	ELISABETH MARIA DE P. DO PASSO	2202620	60	05/10/26	03/12/26	4º
0040200021.004081/2026-11	GERONIMO PEREIRA DE MELO	2344343	60	01/10/26	29/11/26	3º
0040200027.003977/2026-22	MARIA APARECIDA DA S. NASCIMENTO	2344963	60	28/09/26	26/11/26	1º
E-MAIL	MARIA DA GLORIA SILVA	2347814	30	01/12/26	30/12/26	2º
0040200021.004027/2026-75	MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA	2340631	30	01/10/26	30/10/26	4º
0040200021.003707/2026-71	MARIA DO SOCORRO B. DE SOUZA ASSIS	2347920	60	02/11/26	31/12/26	4º
E-MAIL	MARTA FRANCISCA GOMES	2340674	30	01/10/26	30/10/26	2º
0040200021.004244/2026-65	MARTHA FABIANA R. URQUISA	3414167	30	07/01/27	05/02/27	1º
0040200021.003778/2026-74	ROBERTO JOSE DE FREITAS	2339323	60	01/10/26	29/11/26	3º
0040200026.005355/2026-49	SONIA REJANE DOS S. BEZERRA	2347962	30	01/10/26	30/10/26	1º
0040200021.004181/2026-47	THERESA DE FATIMA C. DA SILVA ALBUQUERQUE MELO	2348683	30	15/12/26	13/01/26	4º
0040200021.004040/2026-24	VALDECIRA SOARES DA SILVA	2348403	30	01/11/26	30/11/26	4º

RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato N° 059/2026 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria N° 069/2023, resolve:

I - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400022.004350/2026-28, em favor de **DAYLTON DANTAS DE FARIAS**, matrícula: 422-7 / 2326701-01, por 02 (dois) meses, a partir de 02/10/2026, referente ao 2º decênio, unidade: Hemocentro Recife,

II - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400012.002067/2026-81, em favor de **JACIARA BALBINO DA CRUZ,** matrícula: 769-2 / 2336740-01, por 02 (dois) meses, a partir de 01/10/2026, referente ao 2º decênio, unidade: Hemocentro Recife.

Recife, 30 de setembro de 2026
Hercilia Acioli Lima

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE N.º 82, 29 de setembro de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I, Inciso IV, do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando o CI nº 105/2026 – HEMOPE - Gerência De Interiorização – HEMOPE - GEINTER, e demais documentos anexados no SEI nº 0040400163.000336/2026-41;

RESOLVE:

Art. I DESIGNAR a servidora **EDNA SUELY FEITOSA PIRES**, matrícula 2329719/01, cargo de Biomédica, para exercer a função de Responsável Técnica (RT) dos Laboratórios de Imuno-Hematologia da Hemorrede, a partir de 01/10/2026.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

ATO Nº 30/2026 – GABPRE/HEMOPE

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5.837, de 22 de agosto de 2023,

I - Deferir o Abono permanência do servidor **FRANCISCO DINIZ DE SOUZA**, matrícula nº 2333970/01, conforme consta no Processo SEI 0040400143.000969/2026-97.

II - Indeferir o Pagamento em pecúnia da Licença Prêmio referente ao 2º decênio da servidora **SANDRA HELENA VIEIRA BARBOSA**, matrícula nº 2330270/01, conforme consta no Processo SEI 0040400011.003860/2026-15.

III - Indeferir o Pagamento em pecúnia da Licença Prêmio referente ao 3º decênio da servidora **SANDRA HELENA VIEIRA BARBOSA**, matrícula nº 2330270/01, conforme consta no Processo SEI 0040400011.003858/2026-38.

Recife, 30 de setembro de 2026.
Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 174, de 22 de setembro de 2026, referente ao Ato N° 058/2026 DIRART/HEMOPE.

Onde se lê: III - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400066.001067/2026-38, em favor de **MARILENE FRANÇADA SILVA**, matrícula: 2332418/01, por 01 (um) mês, a partir de 02/10/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

Leia se: III - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400066.001067/2026-38, em favor de **MARILENE FRANÇADA SILVA**, matrícula: 1098381/01, por 01 (um) mês, a partir de 02/10/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE N.º 83, 30 de setembro de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I, Inciso IV, do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando o CI nº 57/2026 – HEMOPE - Supervisão Administrativa - Palmares – HEMOPE - SAPAL, e demais documentos anexados no SEI nº 0040400138.000805/2026-39;

RESOLVE:

Atualizar a composição do Comitê Transfusional da Agência Transfusional Regional de Palmares.

Art. 1º Dispensar a servidora **LÚCIA HELENA BARROS DO NASCIMENTO,** matrícula nº 617-3, da composição do Comitê Transfusional da Agência Transfusional Regional de Palmares.

Art. 2º Designar o servidor **NAELSON MARIANO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 1302000/01, para compor o Comitê Transfusional da Agência Transfusional Regional de Palmares**,** em substituição à servidora dispensada no artigo anterior.

Art. 3º Atualizar a composição do Comitê Transfusional da Agência Transfusional Regional de Palmares, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – EMERSON CATANHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 210411/01;
II – ÉRIKA MAYARA VASCONCELOS BARBOSA, matrícula nº 169150/03;
III – JOZINEIDE MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 185945/01;
IV – JOSEFA GOMES DA SILVA, matrícula nº 2336197/01;
V – NAELSON MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1302000/01.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

Portaria Nº 101/2026

A Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o servidor Dilermando Marques do Nascimento, Assistente em Gestão Autárquica Fundacional, matrícula 2235986/01, a gozar 90 dias de Licença Prêmio, referente ao 2º decênio no período de 01/10/2026 a 29/12/2026. Recife, 28/09/2026. Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente da Fundarpe.